Id:1252794A591B2E3F

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO
Rua Israel Antão de Carvalho n.º 20, Francisco Macêdo - PI
Telefone: 3435 0036 | E-mail: cmfm2015@gmail.com
CNPJ N.º 03.051.987/0001-61

PORTARIA N° 001/2025-GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO PARA EXERCER O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO MACÊDO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno,

R E S O L V E

Art. 1°. Nomear o Sr. **ROBERTO MARINHO DE SOUSA SILVA**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 065.***.***-18, para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR INTERNO** da Câmara Municipal de Francisco Macedo - PI;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Macêdo, em 02 de janeiro de 2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DOMINGOS REINALDO DINIZ
Presidente da Câmara
CPF: ***.726.393-**

Id:167C49B371B92E44

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO
Rua Israel Antão de Carvalho n.º 20, Francisco Macêdo - PI
Telefone: 3435 0036 | E-mail: cmfm2015@gmail.com
CNPJ N.º 03.051.987/0001-61

PORTARIA N° 002/2025-GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO PARA EXERCER O CARGO DE TESOUREIRA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO MACÊDO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno,

R E S O L V E

Art. 1° Nomear, **DANILLA DOS SANTOS SILVA**, RG: 4.346.161 e CPF: 082.698.873-31, para o Cargo em comissão de TESOUREIRA da estrutura da Câmara Municipal, conforme Lei Complementar n° 288/2022, de 28 de março de 2022, com remuneração prevista na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Macêdo, em 02 de janeiro de 2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DOMINGOS REINALDO DINIZ
Presidente da Câmara
CPF: ***.726.393-**

Id:01AB37A5F6A32F46

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 1º SUPLENTE DO PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT), SENHOR JOSÉ ARIMATEIA CARVALHO JÚNIOR.

Em conformidade com o art. 246 do Regimento Interno combinado com o art. 53, § 1º da Lei Orgânica do Município de Oeiras – PI, fica CONVOCADO, o 1º suplente do Partido dos Trabalhadores (PT), senhor JOSÉ ARIMATEIA CARVALHO JÚNIOR, para tomar posse na Câmara Municipal de Oeiras – PI, para exercer o mandato de vereador na vaga do titular vereador Gilmar Rodrigues Fontes, que licenciou-se para assumir cargo público no Poder Executivo Municipal.

Vale ressaltar o art. 5º, § 6º, do Regimento Interno, que o prazo regimental, para tomar posse é de até (15) quinze dias a partir da data da convocação, após, o não comparecimento, considera-se renunciado para o cargo convocado.

Oeiras PI, 08 de janeiro de 2025.

Ver. José Amilton Barbosa Leal
Presidente da Câmara Municipal.

Id:089B92FFCA552F41

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Resolução nº 01/2025 de 08 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença parlamentar e convocação de suplente".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oeiras – Piauí, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 16, X do Regimento Interno desta Câmara.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença parlamentar ao Vereador Gilmar Rodrigues Fontes do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme solicitação anexa.

Art. 2º - Convocar para assumir a vaga durante o período da licença, o primeiro suplente do Partido dos Trabalhadores (PT), senhor José Arimateia Carvalho Júnior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Oeiras – PI, 08 de janeiro de 2025.

Ver. José Amilton Barbosa Leal
Presidente

Ver. José Nilson Barbosa de Miranda
Vice-Presidente

Ver. Adauberon de Morais
Primeiro Secretário

Ver. Evando Gonçalves Morais
Segundo Secretário